



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

Ata da 191ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, realizada no dia 04 de abril de 2024.

01 Aos quatro dias do mês de abril do ano de 2024, às 9h, pela sala virtual de Conferência Web da RNP, iniciou-se a
02 191ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de
03 Campina Grande, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, Professora Viviane Gomes de Ceballos. Atendendo à
04 convocação, **compareceram os Conselheiros:** Juliana Andreia Fernandes Noronha – representante do CCBS; Alarcon
05 Agra do Ó, Adriana Salete Dantas de Farias, Kátia Patrício Benevides Campos, Márcia de Lima Pereira Couto e
06 Suênio Stevenson Tomaz da Silva – representantes do CH; Joseana Macedo Fachine Régis de Araújo e Dalton Dario
06 Serey Guerrero – representantes do CEEI; Soahd Arruda Rached Farias e Thaisa Abrantes Souza Gusmão –
07 representantes do CTRN; Ivanildo Fernandes Araújo, Daisy Martins de Almeida, Vimário Simões Silva e Diogo de
08 Santana Germano – representantes do CCT; Isamarc Gonçalves Lobo, Maria Berenice Gomes Nascimento, Tonires
09 Sales de Melo e Jacqueline Pires Gonçalves Lustosa – representantes do CFP; Fabiano Ferreira Batista e Rubasmate
10 dos Santos Sousa – representantes do CCJS; Elizandra Silva da Penha e Cheila Deisy Ferreira – representantes do
11 CSTR; Eduardo Moraes de Medeiros e André Sobral – representantes do CCTA; Andrezza Duarte Farias e Renner de
12 Souza Leite – representantes do CES; Allan Gustavo Freire da Silva, Maria Helena Costa Carvalho de Araújo Lima e
13 Janduy Guerra Araújo – representantes do CDSA. **Compareceram, também, os Conselheiros:** Vinicius Rodrigues
14 Vieira Fernandes e Lino Dias Correia Neto – representantes suplentes do CH; Fabíola Jundurian Bolonha –
15 representante suplente do CFP; Adriana Silva Lima – representante suplente do CCTA. **Estiveram ausentes os**
16 **Conselheiros:** Eduardo Henrique Araújo de Gusmão (ausência justificada) – representante do CCBS; Assis Souza de
17 Moura (ausência justificada) e Maurino Medeiros de Santana (ausência justificada) – representantes do CH; Iure
18 Borges de Moura Aquino – representante do CTRN; Danielly Lopes de Lima – representante da ESTC/CFP.
19 Verificando a existência do quórum regulamentar, a Senhora Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas-vindas,
20 desejando a todos e a todas um bom dia de trabalho. Ao serem iniciados os trabalhos de discussão e apreciação das **Atas**
21 **da 40ª Reunião Extraordinária e da 190ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino – CSE**, o Conselheiro Alarcon
22 Agra do Ó pediu a palavra, considerando que o tema trazido por ele deveria anteceder a apreciação das Atas. A Senhora
23 Presidente concedeu-lhe a palavra. O Conselheiro destacou que, mesmo já sendo do conhecimento de toda a comunidade
24 acadêmica, por meio de mídias sociais, o Colegiado Pleno suspendeu a última reunião, por maioria de votos do Plenário,
25 em virtude de não contar com a representação dos três segmentos da Instituição. Informou que encaminhou ao Gabinete
26 da Pró-Reitoria de Ensino, o Processo SEI nº 23096.020762/2024-91, questionando a legalidade desta reunião, com a

27 sugestão de que a Procuradoria seja consultada sobre o tema, uma vez que a CSE, como instância do Conselho
28 Universitário, deve seguir o Colegiado Pleno, tendo em vista que, no momento, não conta com a representação estudantil
29 nem com a representação dos Servidores Técnico-Administrativos. A Senhora Presidente declarou ter recebido o Processo
30 na tarde do dia anterior (3 de abril de 2024) e que, diante da necessidade de consulta jurídica, conforme declarado pelo
31 próprio requerente, o Processo será encaminhado à Procuradoria Federal na UFCG, para sanar quaisquer dúvidas em
32 relação ao tema. Declarou, ainda, a importância de que os encaminhamentos sejam feitos dentro do que preconizam as
33 normas, que a Resolução nº 01/2023 do Colegiado Pleno e a Lei 9784/99, que trata de Processo Administrativo Federal,
34 definem um prazo de até 5 (cinco) dias para respostas, movimentações e encaminhamentos processuais e que, portanto, a
35 Presidência da Câmara recebeu o Processo aberto pelo Conselheiro Alarcon Agra do Ó e dará os encaminhamentos
36 devidos, respeitando os prazos normativos. No que diz respeito a legalidade do funcionamento da CSE, sem a
37 representação dos três segmentos, a Senhora Presidente considerou oportuno lembrar que, embora esse tema esteja
38 sendo posto em discussão somente neste momento, esta Câmara funcionou de 2017 até o final de 2020 sem
39 representação discente e com os mandatos da representação Técnica-Administrativa pró-tempore, com apenas dois
40 Servidores com mandato efetivo. A Senhora Presidente informou ao Plenário que, até a obtenção da resposta da
41 Procuradoria, faz-se necessário que a CSE continue a realização de seus trabalhos, observando que a pauta da presente
42 Reunião tem 90% dos processos de interesse direto da comunidade discente e que, a interrupção dos trabalhos traria
43 prejuízo principalmente para a própria comunidade, e que não vê impedimento legal, uma vez que a solicitação, posta em
44 evidência, foi feita na tarde do dia anterior. O Conselheiro Alarcon Agra do Ó, em sua segunda fala, declarou que não vê
45 impedimentos na continuidade da reunião, conhecer os prazos processuais, saber que a demanda maior é da comunidade
46 discente, mas que teme que as decisões do Pleno tenham uma amplitude maior, e que as decisões tomadas pela CSE na
47 Reunião em tela possam ser prejudicadas. O Conselheiro Alarcon Agra do Ó manifestou, ainda, a estranheza pela fala do
48 Reitor da UFCG ao afirmar que, com a suspensão dos trabalhos do Colegiado Pleno, as decisões precisariam ser tomadas
49 via *ad referendum*. A Senhora Presidente agradeceu a preocupação do Conselheiro e declarou que assim que a
50 Presidência desta Câmara tiver a resposta da consulta formulada à Procuradoria Federal, todos(as) os(as) Conselheiros(as)
51 serão comunicados(as) do teor da resposta e que o referido Processo constará na Pauta da Reunião. Relatou, ainda, que
52 partilha do desconforto do Reitor da UFCG em tomar qualquer decisão por meio de *ad referendum*, por acreditar que esse
53 tipo de decisão tira dos espaços colegiados de discussão, o seu caráter democrático e colegiado. Na sequência, postas em
54 apreciação, a Ata da 40ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 e a Ata
55 da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de março de 2024, foram aprovadas por maioria de votos, com 16
56 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum contrário e 4 (quatro) abstenções. Em não havendo comunicações, a Senhora
57 Presidente iniciou a **Ordem do dia. 4.00. Processo SEI nº 23096.020477/2024-71**, em que a Pró-Reitoria de Ensino
58 solicita a homologação da indicação dos nomes para a Coordenação Institucional e Coordenações de Gestão do
59 PIBID. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 23 (vinte e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2
60 (duas) abstenções, a homologação da indicação dos nomes dos Professores Israel Soares de Sousa (CFP), Fábio
61 Ferreira de Medeiros (CES) e Nahum Isaque dos Santos Cavalcante (CDSA) para a Coordenação Institucional e
62 Coordenações de Gestão do PIBID, respectivamente. **4.01. Processo SEI nº 23096.075571/2023-86**, em que Jair
63 Stefanini Pereira de Ataíde, Presidente da Comissão de Monitoria da UFCG, encaminha, para apreciação, alterações
64 na Resolução de Monitoria da UFCG (Resolução CSE/UFCG nº 23/2021). Relator: Tonires Sales de Melo. O plenário

65 **aprovou**, por maioria de votos, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 5 (cinco)
66 abstenções, o parecer do Relator, **favorável** às alterações na Resolução de Monitoria da UFCG (Resolução CSE/UFCG
67 nº 23/2021). **4.02. Homologação da aprovação, *ad referendum*, emitido pelo Senhor Presidente em exercício, Pró-**
68 **Reitor Bruno Farias da Silva, ao parecer da Relatora, favorável ao solicitado no Processo SEI nº 23096.086134/2023-**
69 **98**, em que o Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que
70 regulamenta os Processos Seletivos SiSU, no âmbito da UFCG, para ingresso nos cursos de graduação, e dá outras
71 providências. **Relatora:** Thaisa Abrantes Souza Gusmão. O plenário **homologou**, por maioria de votos, com 24 (vinte
72 e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 3 (três) abstenções, a aprovação *ad referendum*, emitida pelo
73 Senhor Presidente em exercício, Pró-Reitor Bruno Farias da Silva, do parecer **favorável** da Relatora. **4.03. Processo**
74 **SEI nº 23096.061160/2023-11**, em que Marcus Vinicius Dantas de Queiroz, Coordenador do Curso de Arquitetura e
75 Urbanismo, encaminha, para apreciação, a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em
76 Arquitetura e Urbanismo, modalidade Bacharelado, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da Universidade
77 Federal de Campina Grande, Campus Campina Grande, fixada na Resolução CSE/UFCG nº 04/2012, e dá outras
78 providências. **Relator:** Janduy Guerra Araújo. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 27 (vinte e sete) votos
79 favoráveis, nenhum voto contrário e 2 (duas) abstenções, o parecer do Relator, **favorável** à reestruturação do
80 referido Projeto Pedagógico de Curso. **4.04. Processo SEI nº 23096.086561/2023-76**, em que Abda Karollyne
81 Esterphanny dos Santos, aluna do Curso de Medicina Veterinária do CSTR, solicita validação da realização do
82 Estágio Supervisionado Obrigatório II e a retirada da condição de reprovada do controle acadêmico. **Relatora:** Daisy
83 Martins de Almeida. O plenário **rejeitou**, por maioria de votos, com 5 (cinco) votos favoráveis, 19 (dezenove) votos
84 contrários e 4 (quatro) abstenções, o parecer da Relatora, **contrário** ao pleito da requerente. **4.05. Processo SEI nº**
85 **23096.092091/2023-80**, em que José André Dantas Pereira, aluno do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
86 do CSTR, recorre da decisão da PRE que indefere a solicitação de antecipação de estudos para os componentes
87 curriculares nos quais se encontra matriculado, no período letivo 2023.2. **Relatora:** Adriana Salete Dantes de Farias.
88 O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma)
89 abstenção, o parecer da Relatora, **favorável** ao pleito do requerente, com a **recomendação** de que a Coordenação
90 do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – CSTR solicite a(o) professor(a) responsável pela disciplina,
91 4101278 TEC E INSP PROD ORIG ANIM (LEITE E DERIV), **em caráter de urgência**, a elaboração do programa das
92 atividades e do cronograma de execução, observando o prazo disponível de até 18 de abril. Caso ainda não haja
93 um(a) professor(a) designado(a) para a condução desta disciplina no semestre corrente, que se proceda à indicação
94 de um(a) professor(a) efetivo(a) do Curso, a fim de que o aluno não seja prejudicado. **4.06. Processo SEI nº**
95 **23096.010559/2024-15**, em que Ricardo Gomes de Almeida, aluno do Curso de Graduação em Farmácia do CES,
96 recorre da decisão da PRE que indefere transferência *ex officio* para o Curso de Medicina, do CFP. **Relatora:**
97 Elizandra Silva Penha. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum
98 voto contrário e 1 (uma) abstenção, o parecer da Relatora, **contrário** ao pleito do requerente. **4.07. Processo SEI nº**
99 **23096.010171/2024-14**, em que Guilherme Queiroz Silva, Presidente do DCE, recorre da perda de mandato na
100 Câmara Superior de Ensino. **Relatora:** Elizandra Silva Penha. O Conselheiro Alarcon Agra do Ó solicitou vistas ao
101 processo. **4.08. Processo SEI nº 23096.013756/2024-88**, em que Danilo Peixoto Ribeiro, aluno do Curso de
102 Graduação em Engenharia Mecânica do CCT, recorre da decisão da PRE que indefere o trancamento dos

103 componentes curriculares: Corrosão de Materiais, Eletrotécnica Industrial, Máquinas Hidráulicas e Pneumáticas e
104 Processos Metalúrgicos de Fabricação. **Relator:** Renner de Souza Leite. A Conselheira Soahd Arruda Rached Farias
105 solicitou vistas ao processo. **4.09. Processo SEI nº 23096.012979/2024-28**, em que Larissa Chagas Gomes Oliveira,
106 aluna do Curso de Graduação em Psicologia do CCBS, recorre da decisão da PRE que indefere o trancamento do
107 Trabalho de Conclusão de Curso. **Relator:** Allan Gustavo Freire da Silva. O plenário **aprovou**, por maioria de votos,
108 com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários e 1 (uma) abstenção, o parecer do Relator, **favorável**
109 ao pleito da requerente. **4.10. Processo SEI nº 23096.007445/2024-80**, em que Heloísa Santos Araújo, aluna do
110 Curso de Graduação em Engenharia Agrícola do CTRN, recorre da decisão da PRE que indefere o trancamento do
111 Trabalho de Conclusão de Curso. **Relator:** Ivanildo Fernandes Araújo. O plenário **aprovou**, por maioria de votos,
112 com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção, o parecer do Relator, **favorável** ao
113 pleito da requerente. **4.11. Processo SEI nº 23096.009342/2024-54**, em que Tiago Ryan Lima Mendes, aluno do
114 Curso de Graduação em Direito do CCJS, recorre da decisão da PRE que indefere matrícula extemporânea em
115 componentes curriculares. **Relatora:** Maria Helena Costa Carvalho de Araújo Lima. O plenário **aprovou**, por maioria
116 de votos, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 3 (três) abstenções, o parecer da
117 Relatora, **favorável** ao pleito do requerente. **4.12. Processo SEI nº 23096.094680/2023-01**, em que Kayo Henrique
118 Farias de Araújo Ferreira, aluno do Curso de Graduação em Filosofia do CH, recorre da decisão da PRE, que
119 indefere matrícula extemporânea na disciplina Filosofia da Educação. **Relator:** André Sobral. O plenário **aprovou**,
120 por maioria de votos, com 18 (dezoito) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários e 5 (cinco) abstenções, o parecer
121 do Relator, **contrário** ao pleito do requerente. **4.13. Processo SEI nº 23096.092116/2023-45**, em que Marina de
122 Souza Andrade, aluna do Curso de Graduação em Arte e Mídia do CH, recorre da decisão da PRE que indefere
123 prorrogação de prazo para conclusão do Curso. **Relatora:** Joseana Macedo Fachine Régis de Araújo. O plenário
124 **aprovou**, por maioria de votos, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 2 (duas)
125 abstenções, o parecer da Relatora, **favorável** ao pleito da requerente. **4.14. Processo SEI nº 23096.009507/2024-98**,
126 em que Rafael Freitas da Silva, aluno do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do CDSA, recorre da
127 decisão da PRE que indefere prorrogação de prazo para conclusão do Curso. **Relator:** Alarcon Agra do Ó. O Relator
128 informou que encaminhou o processo para diligências. **4.15. Processo SEI nº 23096.010244/2024-60**, em que
129 Rodrigo dos Santos Arruda Câmara, aluno do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do CDSA, recorre da
130 decisão da PRE que indefere prorrogação de prazo para conclusão do Curso. **Relatora:** Márcia de Lima Pereira
131 Couto. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e
132 nenhuma abstenção, o parecer da Relatora, **favorável** ao pleito do requerente. **4.16. Processo SEI nº**
133 **23096.090734/2023-51**, em que Patrick Emmanuel Lopes Souto recorre da decisão da PRE que indefere reativação
134 de vínculo no Curso de Graduação em Administração do CH. **Relator:** Dalton Dario Serey Guerrero. O plenário
135 **aprovou**, por maioria de votos, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e nenhuma
136 abstenção, o parecer do Relator, **favorável** ao pleito do requerente. **4.17. Processo SEI nº 23096.092181/2023-71**,
137 em que Rafaella da Silva Aragão recorre da decisão da PRE que indefere reativação de vínculo no Curso de
138 Graduação em Administração do CH. **Relator:** Vimário Simões Silva. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com
139 23 (vinte e três) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 2 (duas) abstenções, o parecer do Relator, **favorável** ao
140 pleito da requerente. **4.18. Processo SEI nº 23096.058174/2023-40**, em que Gabriel Rodrigues Soares recorre da

141 decisão da PRE que indefere reativação de vínculo no Curso de Graduação em Ciências Biológicas do CSTR.

142 **Relatora:** Rubasmate dos Santos Sousa. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 18 (dezoito) votos

143 favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 3 (três) abstenções, o parecer da Relatora, **favorável** ao pleito do

144 requerente. **4.19. Processo SEI nº 23096.052265/2023-71**, em que Renally Rayanne Alves Cavalcanti recorre da

145 decisão da PRE que indefere reativação de vínculo no Curso de Graduação em Administração do CH. **Relatora:**

146 Maria Berenice Gomes Nascimento Pinheiro. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 17 (dezesete) votos

147 favoráveis, 3(três) votos contrários e 5 (cinco) abstenções, o parecer da Relatora, **favorável** ao pleito da requerente.

148 Devido ao adiantado da hora, a reunião foi encerrada e os pontos de pauta abaixo listados serão apreciados na

149 próxima Reunião. **4.20. Processo SEI nº 23096.001645/2024-29**, em que Teófilis Estefânio da Costa Silva recorre da

150 decisão da PRE que indefere reativação de vínculo no Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do CEEI.

151 **Relatora:** Kátia Patrício Benevides Campos. **4.21. Processo SEI nº 23096.092317/2023-42**, em que Pedro Augustus

152 Diniz Falcão Silva recorre da decisão da PRE que indefere reativação de vínculo no Curso de Graduação em Ciência

153 da Computação do CEEI. **Relator:** Suênio Stevenson Tomaz da Silva. **4.22. Processo SEI nº 23096.001741/2024-77**,

154 em que Jéferson Ferreira dos Santos recorre da decisão da PRE que indefere reativação de vínculo no Curso de

155 Graduação em Ciências Biológicas do CES. **Relatora:** Cheila Deisy Ferreira. **4.23. Processo SEI nº**

156 **23096.005692/2024-41**, em que Eliari Rodrigues Silva recorre da decisão da PRE que indefere reativação de vínculo

157 no Curso de Graduação em Engenharia Química do CCT. **Relatora:** Andrezza Duarte Farias. **4.24. Processo SEI nº**

158 **23096.012034/2024-14**, em que Osmar Antonio da Silva Júnior recorre da decisão da PRE que indefere reativação

159 de vínculo no Curso de Graduação em Engenharia de Biossistemas do CDSA. **Relator:** Eduardo Henrique Araújo de

160 Gusmão. **4.25. Processo SEI nº 23096.001100/2024-12**, em que Sandra Aparecida Rozendo recorre decisão da PRE

161 que indefere reativação de vínculo no Curso de Graduação em Ciências Sociais do CDSA. **Relatora:** Elaine Custódio

162 Rodrigues Gusmão. **4.26. Processo SEI nº 23096.014527/2024-81**, em que Antônio Henrique Rocha Braga Vieira

163 recorre da decisão da PRE que indefere reativação de vínculo no Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do

164 CCT. **Relator:** Assis Souza de Moura. **Processo redistribuído para:** Iure Borges de Moura Aquino. **4.27. Processo SEI**

165 **nº 23096.005230/2024-24**, em que Thays Raquel de Freitas Bezerra recorre da decisão da PRE que indefere

166 reativação de vínculo no Curso de Graduação em Medicina Veterinária do CSTR. **Relatora:** Soahd Arruda Rached

167 Farias. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos e de todas e encerrou

168 a reunião, da qual eu, Edvanina de Sousa Costa Queiroz, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser

169 assinada pela Senhora Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos

170 Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 4 de abril de

171 2024.